



museus.gov.br

# Informações técnicas e metodológicas

## Levantamento dos Investimentos no Setor Museal

DEM-CES-DDFEM

Brasília, janeiro de 2019

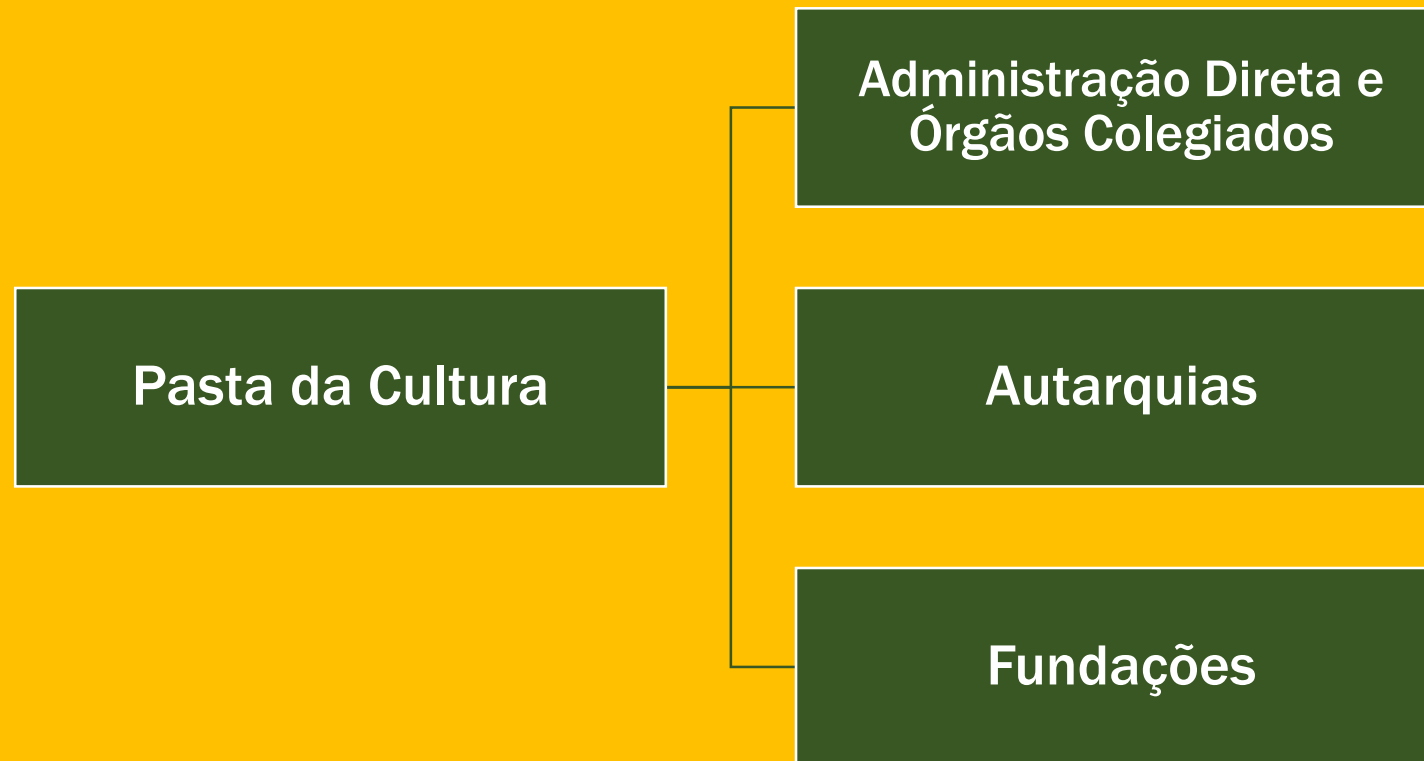
# Caracterização



- ▶ **Título:** Levantamento dos Investimentos Públicos Federais Realizados no Setor Museal por meio da Pasta da Cultura
- ▶ **Responsável:** Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
- ▶ **Unidade Executora:** Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, Coordenação de Estratégias e Sustentabilidade, Divisão de Estudos e Economia dos Museus (DDFEM-CES-DEM)
- ▶ **Periodicidade:** anual
- ▶ **Realização:** abril-novembro

**Início 2011**

- ▶ **Objetivo:** identificar os valores empenhados pelas unidades orçamentárias da **pasta da cultura** ou os valores captados pela Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991) em cada exercício, caracterizados como investimentos no setor museal.





# Observação

Os primeiros esforços de mapeamento dos investimentos no setor museal após a implantação da Política Nacional de Museus (PNM), em 2003, foram desenvolvidos pelo **Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan)**, por meio do Departamento de Museus e Centros Culturais (Demu).

Os resultados desse mapeamento inicial dos investimentos no setor museal estão disponíveis nos Relatórios de Gestão da PNM 2003-2006 (IPHAN, 2006) e 2003-2010 (IBRAM, 2010).

# O que entendemos por setor museal?

Para fins deste estudo, a categoria *setor museal* compreende instituições museais ou instituições culturais que desenvolvem atividades de natureza museal, conforme a Lei Nº 11.904/2009, art. 1ª.

# O que entendemos por setor museal?

“

**Art. 1º** Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

**Parágrafo único.** Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades.

”





► **Universo da pesquisa:**

**Orçamento Direto:** gastos públicos e projetos financiados com recursos orçamentários do Tesouro ou por meio do Fundo Nacional de Cultura (FNC);



**Incentivo Fiscal:** projetos no setor museal habilitados na modalidade Incentivo Fiscal do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac/Lei Rouanet\*), isto é, projetos patrocinados por empresas tributadas com base no lucro real e por pessoas físicas pagadoras de imposto de renda.

\*Lei nº 8.313/1991

# Metodologia

- ▶ **Pesquisa descritiva**
- ▶ **Abordagem quantitativa** (tem como principal característica a utilização da quantificação, seja nas modalidades de coleta de informações ou no seu tratamento)
- ▶ **Técnicas:** análise documental (projetos empenhados ou com captação de recursos) e análise estatística descritiva
- ▶ **Método:** apuração dos gastos públicos e dos projetos com os seus respectivos valores no ano de referência, acompanhamento da evolução dos recursos aplicados no setor e atualização anual da série histórica.

# Metodologia

## ► Fontes de dados:

**Orçamento direto e FNC: CGPS/SPOA/SE/MinC → Siminc (Sistema de Informações do Ministério da Cultura)**

**Incentivo Fiscal: CGTIC/SE/MinC → SalicNet (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura)**

## ► Software utilizado para o tratamento dos dados: Microsoft Excel

# Operacionalização



# Identificação das palavras-chave (“radicais”) nos bancos de dados

**MUSE**

**CASA**

**MEMORI**

**CENTR**

**ASSOC**

**PINA**

**EXPO**

**PRESERV**

**ACER**

**COLEÇ**

**CONSERV**

**FUND**

**INSTIT**

**MOSTRA**

**HIST**

**PLANO**

**RESTAUR**

Esses 17 “radicais” correspondem às palavras mais frequentes identificadas nos projetos selecionados nos levantamentos anteriores. Desse modo, orientam a análise dos novos projetos e a sua qualificação como investimento no setor.

# Planilha Orçamento Direto e FNC

- ▶ **Variáveis analisadas: (campos/colunas) em cada Unidade Orçamentária (UO):**

**Título**

**Descrição**

**Segmento**

**Valor empenhado (>0)**

**Enquadramento da Despesa APENAS FINALÍSTICO (exceto para a UO Ibram e FCRB)**

- ▶ **Utilização das palavras-chave?**

**Sim (Título, Descritivo e Segmento)**

# Planilha Orçamento Direto e FNC

- ▶ **Por que a UO Ibram é exceção quanto à análise da variável do enquadramento da despesa?**

Museus são o nosso negócio. Logo, alguma despesa finalística pode ter sido considerada pela SPOA como “manutenção”. Por isso, no caso do Ibram, devemos analisar tudo, não apenas os projetos finalísticos.

- ▶ **O que fazer após a seleção de projetos concluída?**

Providenciar a sistematização dos dados e a elaboração dos gráficos e tabelas.



# Planilha Incentivo Fiscal

## ► Variáveis analisadas: (campos/colunas):

Nome do Projeto  
Proponente  
Síntese do Projeto  
Área Cultural  
Segmento Cultural  
Valor captado (> 0)

## ► Utilização das palavras-chave?

Facultativo. Os levantamentos anteriores evidenciaram que as palavras-chave eventualmente identificam projetos que não são da área e o contrário também.

# Por que analisar a síntese de todos os projetos do Incentivo Fiscal?

- ▶ a palavra-chave no “título” ou no “proponente” pode conotar um projeto de outra natureza. Ex: Centro Cultural HAHAHA ou Museu do Riso = projetos de circo e não museal;
- ▶ não localiza as instituições museológicas individualmente. Ex.: Centro Cultural Banco do Brasil, Santander Cultural, Fundação Iberê Camargo ou Paço do Frevo são instituições museológicas, mas não correspondem à busca pelas palavras-chave existentes.

Ou seja: há a necessidade da análise qualitativa do profissional nesta etapa do levantamento. Ler TODOS os projetos (título, proponente e síntese) porque não há como prever todas as respostas possíveis à variável “local” (cerca de 4 mil instituições), no momento de executar a busca no banco de dados do Incentivo Fiscal.

# Planilha Incentivo Fiscal

► Como classificar os projetos como investimentos no setor museal?



# Qual a importância do detalhamento da justificativa dos projetos?

- ▶ O detalhamento nos permite identificar as atividades finalísticas museais ou as instituições museológicas que mais captam recursos por meio do incentivo fiscal.

Exemplos:

(Sim) Atividade museal → exposição, ação educativa, preservação de acervo etc.

(Sim) Local → instituição museológica “X”

(Sim) Atividade museal e Local → digitalização de acervo do museu “X”

(Não) Atividade museal fragmentada → quando não é a entrega principal do projeto, como um festival cultural que prevê exposição de artes visuais.

# Planilha Incentivo Fiscal

- ▶ **Instâncias legitimadoras para a classificação da instituição cultural ou museológica como “Local”:**

**Plataforma MuseusBR (Mapa dos Museus)**

**Periódicos, jornais e revistas (preferencialmente de grande circulação)**

**Sites e portais governamentais**

**Demais sites e redes sociais de Internet**

- ▶ **O que fazer?**

**Verificar nessas instâncias se o local em tela está associado às atividades museais.**

# Quais os próximos passos da etapa do Incentivo Fiscal?

- ▶ Elaboração de categorias de pesquisa para o detalhamento das justificativas dos projetos analisados até o momento (sistematização dos detalhamentos das atividades).

Isso facilitará a análise das variáveis de modo que os projetos sejam selecionadas a partir de um conjunto restrito e padronizado, facilitando a leitura quantitativa dos dados.

# Série Histórica

- ▶ **Variáveis analisadas: (campos/colunas):**

  - Unidade Orçamentária

  - Ano

  - Investimento (R\$)

- ▶ **Em que momento do levantamento elaborá-la?**

  - Ao final da sistematização do orçamento direto e do incentivo fiscal.

- ▶ **Abrangência:**

2001-

# Qual a ferramenta ideal para sistematização dos dados no Excel?

- ▶ A sistematização dos dados quantitativos no Excel pode ser feita de diversas maneiras. As ferramentas mais utilizadas são a tabela dinâmica e as funções PROCV e CONT.SE.



# CONTATOS

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus – DDFEM

Coordenação de Estratégias e Sustentabilidade – CES

Divisão de Estudos e Economia dos Museus – DEM

[ces@museus.gov.br](mailto:ces@museus.gov.br)

Edifício CNC III

Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco N – 14º andar

70040-020 Brasília-DF

Tel.: (61) 3521.4102

**Diretora:** Eneida Braga

[eneida@museus.gov.br](mailto:eneida@museus.gov.br)

**Coordenadora:** Patrícia Albernaz

[patricia.albernaz@museus.gov.br](mailto:patricia.albernaz@museus.gov.br)

**Chefe de Divisão de Estudos e Economia dos Museus e Responsável Técnica:** Priscila Borges

[priscila.borges@museus.gov.br](mailto:priscila.borges@museus.gov.br)

**Técnica em Assuntos Culturais:** Flora Maravalhas